

DECRETO Nº 31, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTITUI O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO, RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Nacional nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Nacional nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados os **Comitês de Coordenação** e o **Comitê Executivo**, responsáveis pelo acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento

Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Art. 2º O **Comitê de Coordenação** é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada responsável pela condução da elaboração do PMSB e PMGIRS e tem como atribuições:

- I. discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo **Comitê Executivo**;
- II. criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

Art. 3º Fica nomeado o **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

I. **Representantes do Poder Executivo**

a) **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

- **Titular:**

Nome: Francisco Pereira Chaves Filho

Cargo: Secretário

- **Suplente:**

Nome: Breno Ledo de Andrade

Cargo: Diretor do Departamento de Engenharia

b) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública**

- **Titular:**

Nome: Henrique Portella Lopes Cruz

Cargo: Secretário

- **Suplente:**

Nome: Rayssa Gomes Monteiro

Cargo: Engenheira Ambiental

c) Secretaria Municipal de Recursos Hídricos

- Titular:

Nome: Paulo Humberto Vilasboas Ledo

Cargo: Secretário

- Suplente:

Nome: Jeferson Fernandes

Cargo: Gerente de Recursos Hídricos

II. Representantes do Poder Legislativo

a) Câmara Municipal de Vereadores

- Titular:

Nome: José Leonardo Monteiro

Cargo: Vereador

- Suplente:

Nome: João Carlos da Silva Fernandes

Cargo: Vereador

III. Representantes dos Prestadores de Serviço

a) Empresa Baiana de Águas e Saneamento – Embasa

- Titular:

Nome: Manuel Mateus Gonçalves de Almeida

Cargo: Gerente da Unidade Regional da Embasa em Caetité

- Suplente:

Nome: Flávio Santos Cerqueira

Cargo: Gerente Comercial.

IV. Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) Conselho Municipal de Meio Ambiente

- Titular:

Nome: Sidney Dias da Silva

Cargo: Membro

- Suplente:

Nome: Avandir da Silva Silveira

Cargo: Membro

b) Federação de Associações do Município de Caetité (FAMC):

- **Titular:**

Nome: Eliene Alzira Ribeiro

Cargo: Membro

- **Suplente:**

Nome: Edilúcia Soares Brito Santigao

Cargo: Membro

c) Associações de Bairros de Caetité

- **Titular:**

Nome: Rosália Junqueira Aguiar Rodrigues

Cargo: Presidente

- **Suplente:**

Nome: Edimilson de Brito Gomes

Cargo: Membro

V. Representantes da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia

a) Superintendência de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

- Representantes da Superintendência de Saneamento – SAN.

Parágrafo único. Fica designado como **Coordenador do Comitê de Coordenação**, o representante titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **Sr. Henrique Portella Lopes Cruz**.

Art. 4º O **Comitê Executivo** é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração dos Planos e tem como atribuições:

- I. executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e PMGIRS e de cada produto a ser entregue à Prefeitura, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;
- II. observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 5º Fica nomeado o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, composto pelos seguintes membros:

- I. **Técnicos representantes das secretarias municipais**
 - a) **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Nome: Hiverson Souza Carvalho
Cargo: Superintendente de Execução de Obras
 - b) **Secretaria Municipal de Educação**

Nome: Eduarda Mendes Malheiros
Cargo: Diretora Escolar
 - c) **Secretaria Municipal de Saúde**

Nome: Danilo de Almeida Barbosa
Cargo: Gerente de Vigilância Sanitária
 - d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Nome: Marcos de Souza Silva Santos Júnior
Cargo: Superintendente Administrativo
 - e) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Nome: Ronaldo Alves Rocha
Cargo: Superintendente de Assistência ao Produtor Rural
 - f) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública**

Nome: João Paulo Souza Amorim

Cargo: Gerente de Licenciamento Ambiental

II. Técnicos representantes dos prestadores de serviços

a) Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA

Nome: Carlos Paulo Santana da Silva

Cargo: Gerente do Escritório Local em Caetité

III. Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) Cooperativa de Coleta Seletiva e Reciclagem de Caetité

Nome: Magali Pereira dos Santos

Cargo: Presidente

b) Associação dos Moradores da Feira Velha – AMOFEVE

Nome: Hélio Marcos Santana Pereira

Cargo: Presidente

c) Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida

Nome: Salvador da Silva

Cargo: Coordenador

IV. Equipe Técnica da Empresa Contratada – SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA

a) Coordenação Geral

- Geraldo Leite Botelho – Engenheiro Civil e Mestre em Hidráulica e Saneamento.

b) Coordenação Técnica de Engenharia

- Livia Duca de Lima – Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental.

c) Coordenação Técnica de Mobilização e Párticipação Social.

- Joice de Jesus Moraes – Assistente Social, MBA em Gestão de Projetos.

d) Equipe de Engenharia

- Luiza de Andrade Berndt – Engenheira Sanitarista e Ambiental.
- Marcela Lima Ferreira – Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental.
- Dário Magalhães Dias – Engenheiro Ambiental, mestre em Engenharia Civil.

e) Consultoria Jurídica

- Cláudia Bezerra Batista Neves – Advogada

f) Estagiários

- Milena Lopes Borges – Estagiária em Geoprocessamento.
- Daniel Moura Muniz de Oliveira – Estagiário em Geoprocessamento.

Parágrafo único. Fica designado como **Coordenador do Comitê Executivo**, o representante da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Sr. Hiverson Souza Carvalho**.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 1 de fevereiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL